



EDITAL 05/2020
SELEÇÃO DE ESTÁGIO PARA A CLÍNICA VETERINÁRIA

A Reitoria do Centro Universitário FG - UNIFG torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos do curso de Medicina Veterinária para Estágio Remunerado na Clínica Veterinária.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O programa de estágio remunerado objetiva proporcionar a preparação do estudante para o trabalho produtivo e para o exercício de atividades correlatas à sua formação profissional;
- 1.2 A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se-á mediante a celebração de Termo de Compromisso entre o estudante, o Centro Universitário FG - UniFG e o Instituto Euvaldo Lodi (IEL) sendo que as atividades desenvolvidas neste programa serão orientadas e supervisionadas por Docente do curso de Medicina Veterinária e colaboradores da Clínica acima mencionada.
- 1.3 Será admitida apenas a inscrição e contratação de alunos do curso de Medicina Veterinária do Centro Universitário FG - UniFG.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

São condições necessárias à inscrição:

- 2.1 Estar regularmente matriculado na disciplina Estágio Obrigatório do curso de Medicina Veterinária;
- 2.2 Ter obtido desempenho superior a 75% nas disciplinas Clínica Médica de Pequenos Animais; Cirurgia de Pequenos Animais e Práticas Hospitalares;
- 2.3 Ter disponibilidade para cumprir carga horária de 30h semanais.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições deverão ser realizadas de 13 a 16 de março de 2020, enviando um *e-mail* para med.veterinaria@centrouniversitariounifg.edu.br, com o título: Estágio - Clínica Veterinária.
- 3.2 Enviar, no *e-mail* de inscrição, currículo, comprovante de matrícula atualizado e o histórico.

4. DO ESTÁGIO

O estágio acadêmico tem por objetivo proporcionar, aos alunos regularmente matriculados em nossa Instituição, a oportunidade de realizar estágio não-obrigatório e remunerado.

4.1 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- 4.1.1 Auxiliar na rotina clínica, cirúrgica e laboratorial da Clínica Veterinária, bem como nos procedimentos relacionados ao internamento, rotina diária e comunicação entre Coordenação de curso, Supervisão de estágio obrigatório e Coordenação técnica da Clínica.
- 4.1.2 Conservar, manter e solicitar materiais relativos às atividades propostas;
- 4.1.3 Cumprir a carga horária mencionada neste Edital.

4.2 DAS VAGAS

4.2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de duas vagas para estágio remunerado, não obrigatório, com duração inicial de 06 (seis) meses e com início previsto das atividades em 20-3-2020.

4.2.2 Cada estudante será remunerado com bolsa de estágio, no valor de R\$577,67 (quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos) e auxílio-transporte no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) que se destina ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte, no deslocamento de sua residência para o local do estágio e vice-versa.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo de seleção será constituído das seguintes etapas:

5.1.1 Análise de histórico;

5.1.2 Prova de conhecimento prático em Clínica, Cirurgia e Anestesiologia em pequenos animais;

5.1.3 Entrevista: avaliando disponibilidade de horário, desempenho acadêmico e interesse nas atividades desenvolvidas no estágio.

5.2 As etapas do processo seletivo ocorrerão conforme cronograma estabelecido no item 6.

5.3 Serão classificados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

5.4 A convocação será mediante a ordem decrescente das notas finais obtidas.

6. CRONOGRAMA

13 a 16-3-2020: inscrições

17-3-2020: prova de conhecimento específico

18-3-2020: análise dos currículos

20-3-2020: entrevistas e resultado dos candidatos selecionados

25-3-2020: início das atividades

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os resultados serão divulgados no site da UniFG (www.centrouniversitariounifg.edu.br).

7.2 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios: (a) análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas e experiências anteriores.

7.3 Os discentes selecionados, deverão contatar o setor de Recursos Humanos da UniFG no dia 23/03/2020 para orientação quanto aos procedimentos admissionais.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do curso de Medicina Veterinária e pelo setor de Recursos Humanos da UNIFG.

Guanambi, 13 de março de 2020.

Georgheton Melo Nogueira
Reitor.